



PROJETO DE LEI PL./0147.8/2017



Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa do Tropeiro no Município de Monte Castelo - SC

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa do Tropeiro, a ser comemorada, anualmente no mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente
35ª Sessão de 11/05/17
As Comissões de:
(5) Just.ª
(10) Educação
Secretário



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como escopo homenagear e reconhecer o legado cultural da Festa do Tropeiro realizada em Monte Castelo – SC

A festa carrega em seu nome a história da cidade, pois, a povoação originou-se por volta de 1890, com a passagem de tropeiros que transportavam couro e gado do Rio Grande do Sul para São Paulo.

O comércio entre a Região Sul do país e o Sudeste, era feita através de comitivas ou tropas, conduzidas por tropeiros, que iam, vinham ou ficavam pelo caminho, povoando desta forma a região, buscando um pedaço de terra para chamar de seu, sem perder os hábitos simples e arraigados, conhecidos durante as duras travessias, assim a região foi tomando forma e criando sua própria cultura, juntamente com os imigrantes europeus e asiáticos que viam em um país relativamente novo, uma oportunidade de se estabelecer de forma pacífica.

Monte Castelo, município com um pouco mais de 8 mil habitantes, conhecido pelas tradições tropeiras, vem crescendo, desenvolvendo-se e destacando-se em vários setores. Sua colonização teve início no século XIX, então caminho dos tropeiros vindos do Rio Grande do Sul para Sorocaba (SP) com a missão de suprir o mercado de carne seca, couro e sal.

O município era parada obrigatória dos tropeiros para descanso dos animais, fato que deixou traços nas manifestações culturais de seu povo, que vão da música à culinária, passando pela indumentária e a tradição oral, deixando uma história marcada pelo desbravamento destes grandes homens que por aqui passaram.

Todos estes motivos, levaram a idealização e concretização de uma das maiores festas da nossa região, a "Festa do Tropeiro de Monte Castelo", uma forma de homenagear esse bravo povo de toda a nossa região, trazendo pessoas de fora, levando ao reconhecimento do Município de Monte Castelo na cultura do Planalto Norte e do Estado. Nos mostrando um pouco mais dessa rica cultura, que de outra forma poderia ser perdida. Uma festa multicultural, apesar do tema, um evento para se estar com a família e reencontrar amigos, proporcionando distração dos problemas diários do povo trabalhador.



Diante do exposto, integrar a data comemorativa da Festa o Tropeiro de Monte Castelo ao calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, além de constituir uma homenagem ao legado cultural e histórico, abre a possibilidade de uma maior divulgação desse evento festivo dando maior vitalidade à economia turística do Estado de Santa Catarina.

Estas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.


Deputado Antonio Aguiar